



ANEXO II

Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ, do CEFET/MG e do Colégio Pedro II

INSTITUIÇÃO	Decreto nº 8.260, de 29/5/2014				NOVAS VAGAS 2018				Portaria Interministerial nº , de de de			
	C	D	E	Total	C	D	E	Total	C	D	E	Total
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	109	327	246	682	0	0	12	12	109	327	258	694
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	120	322	243	685	0	0	8	8	120	322	251	693
Colégio Pedro II	205	578	252	1.035	0	15	12	27	205	593	264	1.062
TOTAL	434	1.227	741	2.402	0	15	32	47	434	1.242	773	2.449

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2018

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, resolvem:

Art. 1º O quadro do banco de professor-equivalente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das unidades de ensino básico e tecnológico subordinadas às universidades federais, constante do Anexo II da Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, passa a vigorar nos termos do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

ANEXO

Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Universidades Federais

Entidades	Sigla	Total Portaria Interministerial nº 405, de 14 de dezembro de 2016		Inclusão de novas vagas 2017		20% Professor Substituto		Total Banco	
		Total	Equivalência	Quantidade	Equivalência	Quantidade	Equivalência	Quantidade	Equivalência
Fundação Universidade Federal de Roraima	UFRR	121	179,67	2	3,13	0	0,00	123	182,80
Fundação Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	14	21,08	0	0,00	0	0,00	14	21,08
Fundação Universidade Federal de Sergipe	UFS	48	70,42	2	3,13	0	0,00	50	73,55
Fundação Universidade Federal de Viçosa	UFV	102	152,15	2	3,13	0	0,00	104	155,28
Fundação Universidade Federal do Acre	UFAC	46	68,42	3	4,69	1	1,00	50	74,11
Fundação Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	1	1,59	0	0,00	0	0,00	1	1,59
Fundação Universidade Federal do Maranhão	UFMA	103	144,56	2	3,13	0	0,00	105	147,69
Fundação Universidade Federal do Piauí	UFPI	124	182,34	0	0,00	0	0,00	124	182,34
Universidade Federal da Bahia	UFBA	16	22,49	0	0,00	0	0,00	16	22,49
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	149	221,24	2	3,13	0	0,00	151	224,37
Universidade Federal de Alagoas	UFAL	32	47,93	0	0,00	0	0,00	32	47,93
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	53	78,96	0	0,00	0	0,00	53	78,96
Universidade Federal de Goiás	UFGO	16	23,67	3	4,69	1	1,00	20	29,36
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	119	177,41	2	3,13	0	0,00	121	180,54
Universidade Federal de Lavras	UFLA	14	21,08	0	0,00	0	0,00	14	21,08
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	144	213,88	2	3,13	0	0,00	146	217,01
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	65	94,43	3	4,69	1	1,00	69	100,12
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	148	220,57	4	6,26	1	1,00	153	227,83
Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	182	271,68	0	0,00	0	0,00	182	271,68
Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	10	14,72	0	0,00	0	0,00	10	14,72
Universidade Federal de Uberlândia	UFU	142	211,62	2	3,13	0	0,00	144	214,75
Universidade Federal do Ceará	UFCE	74	107,23	0	0,00	0	0,00	74	107,23
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	11	15,39	1	1,56	0	0,00	12	16,95
Universidade Federal do Pará	UFPA	313	457,22	0	0,00	0	0,00	313	457,22
Universidade Federal do Paraná	UFPR	78	111,16	0	0,00	0	0,00	78	111,16
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	119	173,87	2	3,13	0	0,00	121	177,00
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	253	369,75	2	3,13	0	0,00	255	372,88
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	128	181,08	2	3,13	0	0,00	130	184,21
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	32	37,55	1	1,56	0	0,00	33	39,11
Universidade Federal Fluminense	UFF	76	108,05	2	3,13	0	0,00	78	111,18
Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	73	108,40	0	0,00	0	0,00	73	108,40
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	68	100,45	1	1,56	0	0,00	69	102,01
Total		2.874	4.210,06	40	62,59	4	4,00	2.918	4.282,66

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
53000 Ministério da Integração Nacional	28.500.000	0	0	0	28.500.000
81000 Ministério dos Direitos Humanos	0	0	0	4.929.960	4.929.960
TOTAL	28.500.000	0	0	4.929.960	33.429.960